
O singular e o plural na federalização da Universidade Federal de Uberlândia¹

Gislaine Marli da Rosa Kalinowski²

 <https://orcid.org/0000-0003-4760-4330>

Armando Quillici Neto³

 <https://orcid.org/0000-0003-2553-4693>

Resumo

Na historiografia da educação superior há pouco material sobre universidades como instituições escolares. No mesmo sentido, os processos que no século XX moldaram o significado desse tipo de instituição possuem hiatos. Este artigo aborda o processo de federalização da Universidade de Uberlândia, em 1978. O diálogo com a literatura se faz com autores que tratam do tema, como Cunha, Motta e Fávero. A abordagem se deu por meio da análise documental. Durante o trabalho evidencia-se a estratégia específica da Universidade Federal de Uberlândia, que por sua diferenciação é tomada como modelo quando de sua federalização, ao mesmo tempo que guarda em si elementos pertinentes a todos os processos de federalização ocorridos durante o período ditatorial pós-64.

Palavras-chave: Universidades. Ditadura. Federalização. Universidade Federal de Uberlândia.

The singular and plural in the federalization of the Federal University of Uberlândia

Abstract

In the historiography of Undergraduate Education there is little material about universities as educational institutions. In the same sense, the processes that shaped the meaning of this type of institution in the 20th century have gaps. This article addresses the federalization process of the University of Uberlândia, in 1978. The dialogue with literature is carried out with authors who deal with the topic, such as Cunha (1989), Motta (2014) and Fávero (1991). The approach was through documentary analysis. During the work, the specific strategy of the Federal University of Uberlândia is highlighted, which, due to its differentiation, is taken as a model when it is federalized, at the same time that it contains elements pertinent to all the federalization processes that occurred after the dictatorship implemented with a military coup in 1964.

Keywords: Universities. Dictatorship. Federalization. Federal University of Uberlândia.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

² Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia: gizerosa@yahoo.com.br.

³ Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia: armando@ufu.br.

Introdução

O período da ditadura civil-militar foi o de maior expansão do Ensino Superior no Brasil durante o século XX. Qualitativamente, com a Reforma de 1968; e quantitativamente, com a expansão do número de matrículas nessa etapa, o País acabou por moldar boa parte das feições da universidade nacional. Esse processo foi bastante contraditório. Por um lado, o número de instituições federais do tipo universidade foi praticamente dobrado no período, por outro, a presença de matrículas em instituições públicas em termos percentuais decresceu. Esse é um período que para alguns temas há abundância de literatura, para outros não. A repressão da ditadura, o papel das universidades e mesmo a expansão do Ensino Superior possuem um certo grau de massa crítica. Nos casos da universidade, tanto a História como a História da Educação produzem diversos tipos de pesquisas. Mas alguns subtemas ainda possuem lacunas. A história das diversas instituições não possui muitos documentos – com exceção, talvez, da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade de Campinas (Unicamp), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade de Brasília (UnB), que já acumulam material, as demais possuem escassos trabalhos. No mesmo sentido seguem os processos de federalização e criação das universidades no período da ditadura:

Os debates sobre a “modernização” da universidade adquiriram dimensão nacional desde o final da década de 50, centrando-se em questões referentes à autonomia e a gestão da universidade, à estrutura, à organização e o papel da universidade na promoção do desenvolvimento brasileiro. A reforma universitária foi formulada diante, sobretudo, das pressões do movimento estudantil, que questionavam o ideal liberal e autoritário; veio para apaziguar contestações e atender as demandas de ascensão social de um vasto segmento da classe média que apoiara o golpe de 64. Foi implantada sob égide do AI 5 e do Decreto 477-69, e apoiou-se, de uma forma ou de outra, nos resultados dos estudos realizados em decorrência dos acordos MEC / USAID e nos relatórios Atcon e Meira Mattos (Fávero, 1991, p. 16).

A autora apresenta os elementos centrais – e contraditórios – que deram origem à Reforma Universitária, por meio da Lei 5.540/1968 (Brasil, 1968): por um lado, o acúmulo de discussões e reivindicações represadas por uma década, por outro, a essência de um regime autoritário francamente alicerçado em proposições liberais e voltado para a tecnocracia. Além disso, a lei indicava as instituições do tipo universidade como preferenciais para o Ensino

Superior, o que levou a um movimento de criação e federalização de instituições federais. Contudo, em relação ao total de matrículas e às instituições privadas observa-se o sentido oposto: o aumento das instituições mais simples, como faculdades e centros universitários. Esse entendimento é bem assentado na historiografia do período, utilizando as palavras de Saviani (2011, p. 10):

Por outro lado, na prática, a expansão do ensino superior reivindicada pelos jovens postulantes à universidade se deu pela abertura indiscriminada, via autorizações do Conselho Federal de Educação, de escolas isoladas privadas, contrariando não só o teor das demandas estudantis, mas o próprio texto aprovado. Com efeito, por esse caminho inverteu-se o enunciado do artigo segundo da Lei 5.540 que estabelecia como regra a organização universitária admitindo, apenas como exceção, os estabelecimentos isolados; de fato, estes se converteram na regra da expansão do ensino superior.

A contradição entre o preconizado pela lei e a realidade do Ensino Superior é evidente, ao mesmo tempo que o governo ditatorial expande sua rede de universidades pelo País. Isso se manifesta em um movimento em que a lei e o governo parecem apontar para um mesmo contexto, porém, como a iniciativa privada se organizou à margem do preconizado pela Reforma de 1968, com aval do governo para tal, a realidade se impõe como algo distinto. Aumentar a própria rede federal com universidades favorecia a ação privada que aumentava o número de instituições sobretudo por faculdades, porque permitia escamotear a realidade. O aumento das universidades federais era o contrapeso necessário para sustentar dentro do quadro político a proliferação de instituições privadas que não usavam do modelo universitário.

É possível tomar a criação e federalização das universidades no período da ditadura de duas maneiras: uma com a perspectiva da organização do governo para dar-lhes forma, outra pelos caminhos traçados em cada instituição. Porque se é verdade que havia uma ação de conjunto do governo para tal, havia também ações em níveis intermediários e locais para viabilizar cada universidade federal, o que majoritariamente era entendido como conquista. Pela primeira ótica já há um certo acúmulo de estudos, com autores como o próprio Saviani (2011), Cunha (1989), Motta (2014), entre outros. Já os processos históricos pensados a partir da lógica interna da instituição são menos comuns. Portanto, neste trabalho focaremos no caso de um processo de federalização, o da Universidade de Uberlândia (UnU), que em 1978 passa a ser Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A escolha por delimitar o objeto sobre a instituição em si não o aparta do contexto sócio-histórico geral no qual está inserido. É em Sanfelice (2009, p. 198) que essa questão é estabelecida: “Se o singular depende de sua materialidade única, o universal também não é uma abstração: é uma totalidade histórica determinada pelo seu modo de produção, pelas suas relações sociais, pelas práticas políticas, culturais e educativas, dentre outras”. Ou seja, ainda que se trate de uma única universidade em meio a muitas ou uma pequena parte do conjunto de estabelecimentos de ensino de todos os níveis, ela existe de forma a compartilhar sentidos e significados em comum. Muito além disso, a instituição singular está inserida no imenso espectro do que se denomina sociedade. Para compreendê-la, essa conexão não pode ser cindida. Essa perspectiva indica que trabalhos como o proposto agora possuem relevância como ferramenta para a compreensão da realidade sobre as universidades brasileiras na segunda metade do século XX.

Utiliza-se neste trabalho como fonte primária o conjunto de documentos agrupados no interior da Secretaria Geral da UFU (SEGER), que está organizado em pastas com documentos numerados, aqui indicados como Acervo SEGER; e o livro *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988). Trata-se, portanto de um trabalho de análise de documentos. Como parte do trabalho para a tese de doutoramento *Com quantos fios se tece uma trama? Uma análise de registros e produções de memórias institucionais da Universidade Federal de Uberlândia (1969-2000)* (Kalinowski, 2024), os documentos foram selecionados, tratados e serviram como base para a pesquisa. No presente artigo a questão da federalização é revisitada – partiu-se do que foi posto na tese, mas também se reviu e se ampliou esse conteúdo. O foco do presente trabalho está no processo de surgimento da UFU e no modo como ele se insere no escopo do que se dava nacionalmente. Objetiva-se, portanto, apresentar e analisar a forma como se deu o processo de federalização da instituição, articulando o que é particular com o que está inserido no contexto, sob as premissas da dialética, tal como é entendida por Kosik (2002).

Como parte da organização da pesquisa resultante na tese da qual o presente trabalho se desprende, foram acessados os documentos alocados no Acervo SEGER, que estão reunidos em pastas com plásticos para folhas A4, que acondicionam documentos diversos, tais como pareceres, originais e cópias de páginas do Diário Oficial da União (DOU), decretos, ofícios, discursos, entre outros. Os documentos relativos às origens da instituição e à sua história até o ano 2000 foram digitalizados e em seguida organizados por tipo e cronologia. Aproveitando-se

dessa organização prévia, o presente artigo buscou aqueles documentos que fornecessem elementos para uma abordagem centrada na temática do processo de federalização. Além do Acervo SEGER, a obra *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988) serve como fonte primária – o livro reúne depoimentos. Para análise foi construída uma tabela que continha as informações principais das entrevistas – mesmo respeitando a lógica interna do livro, essa tabela permitiu que fosse possível agrupar os conteúdos de formas distintas para exploração da temática proposta no artigo. Com essas ferramentas já constituídas previamente, foi possível elencar e definir os elementos pertinentes ao processo de federalização da UFU.

A partir dessa etapa o trabalho com os documentos foi pensado com a perspectiva de construção de uma historiografia em diálogo com a literatura disponível. Mais do que categorias prévias, o que serve de guia para as análises são as indicações de recorrências, contradições e contradições recorrentes tanto nos documentos do Acervo SEGER como em *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988). Tal estratégia é conveniente para uma análise ancorada na dialética, uma vez que evidencia contradições.

Ponto de partida: criação da UnU

A formulação mais corriqueira para a criação de universidades no século XX foi a reunião sob uma única administração de faculdades isoladas pré-existentes. Fernandes (1975) nomeia a fórmula como “Universidades Conglomeradas”. A criação de uma universidade em Uberlândia seguiu o mesmo padrão. Durante as décadas de 1950 e 1960 a cidade viveu um período de fomento ao Ensino Superior. Foram criadas as seguintes instituições: Faculdade de Direito (1960); Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia (1960); Faculdade de Ciências Econômicas (1962); Faculdade Federal de Engenharia (1965); e Faculdade de Artes. A demarcação temporal da última instituição é mais difícil, porque ela surgiu antes como Conservatório Musical. A criação do Conservatório data de 1957; uma década depois ele tem reconhecido seu curso superior em Música; e, em 1969, torna-se Faculdade de Artes (Silva, 2021). Da reunião dessas instituições originou-se a UnU em 1969 pelo *Decreto-Lei 762, de 14 de agosto de 1969* (Brasil, 1969a).

Vieira Filho (1993) explora a participação da elite local na constituição dessas faculdades e posteriormente na criação da UnU. Sem atores atuando na cidade, a criação dessas faculdades

e posteriormente da universidade não seria possível. Por outro lado, há a participação de duas figuras importantes da política nacional, que viabilizaram esses feitos: um é Rondon Pacheco, deputado federal e ministro extraordinário da Casa Civil durante o governo Costa e Silva, também governador biônico de Minas Gerais a partir de 1971. O outro político de destaque é Homero Santos, que durante a federalização será a figura de proa dentro do Congresso Nacional.

Em relação à criação da UnU, Rondon Pacheco conta o modo como a articulou com Tarso Dutra, então ministro de Educação, usando de um expediente que já havia utilizado com ele na criação da Faculdade Federal de Engenharia, uma espécie de *quid pro quo*, no qual os dois criariam suas respectivas faculdades primeiro e as universidades depois. O período nos dois casos é importante para o momento político, uma vez que as faculdades foram criadas em um regime democrático e as universidades, por sua vez, após o golpe de 1964, cenário em que os dois eram deputados federais. A UnU foi criada em plena vigência do AI-5, momento em que Dutra e Pacheco são ministros, mas com tensões, pois Pacheco estava no círculo mais próximo de Costa e Silva. Rondon afirma que se aproveita da possibilidade de reunir cinco faculdades isoladas, sendo que uma no mínimo deveria ser federal, formando uma universidade para viabilizar a criação da UnU. Completa apontando para uma certa *previsão de federalização* (Caetano; Dib, 1988).

O depoimento do articulador político da UnU, que faz uma dedicatória no documento de criação da Universidade – que consta como documento 01 no Acervo SEGER –, explica a criação da Universidade de forma relativamente simples. Da exposição inicial, nasce uma narrativa que vai se repetir em alguns momentos e se tornar uma espécie de mito fundador. Professores como Wilson Ribeiro da Silva e Ilar Garotti apresentam a história com pequenas variações no livro *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988). A estrutura resume-se a: Rondon Pacheco queria muito dar a Uberlândia uma universidade, organizou tudo, mas era preciso convencer o presidente Costa e Silva a assinar o decreto. Então, quando o ministro da Casa Civil leva os decretos do dia para serem assinados, apresentando primeiro o decreto de criação da Universidade do Rio Grande, que seria a cidade natal do presidente, ele fica entusiasmado com a ideia e assina. Ainda exultante pela lembrança, Rondon apresenta o decreto da UnU para ser assinado, e Costa e Silva assina os dois decretos juntos.

Há uma certa ingenuidade em pensar que a criação de uma universidade se dá assim, pelo bom humor do presidente, devido a um estratagema de seu ministro. Dentro do contexto

da Reforma Universitária, a expansão de cursos e universidades era acompanhada com atenção pela ditadura. Por mais que a ação ocorresse concretamente com o aumento de Escolas Isoladas, diferentemente do preconizado por lei, as universidades foram um investimento do período. Tal contradição deve ser observada como manifestação da realidade dialética, que se apresenta tanto no cenário nacional como na instituição pesquisada. O depoimento de Rondon Pacheco aponta para uma relação de criação em conjunto com uma universidade gaúcha. O interlocutor no caso é Tarso Dutra, e não o próprio presidente. Outro ponto importante é que a universidade criada fica na cidade de Rio Grande, mas Costa e Silva é natural de Taquari, RS, e Tarso Dutra é nascido em Porto Alegre, mas cresceu em Santa Maria, cidades com universidades mais antigas que a UnU. Ou seja, ainda que Rio Grande seja importante politicamente para Costa e Silva e Tarso Dutra, não é a terra natal de nenhum dos dois. Wilson Ribeiro (Caetano; Dib, 1988) chega a citar o Decreto-Lei 761 como sendo o que criaria a instituição gaúcha e o Decreto-Lei 762, que trata da criação da UnU. Entretanto o Decreto-Lei 761 trata da relação de trabalhadores safristas. Objetivamente, só dias mais tarde é que a Universidade Federal do Rio Grande (UFRG) teve seu funcionamento autorizado pelo *Decreto-Lei n.º 774, de 20 de agosto de 1969* (Brasil, 1969b).

No livro que serve de fonte para o presente trabalho é possível observar de forma repetida a ideia de que a UnU começou de modo peculiar em sua organização. Ainda que reunidas em uma universidade, cada faculdade manteve sua autonomia. A reitoria não possuía grandes poderes administrativos ou financeiros, recebia recursos das faculdades para o seu funcionamento. Ou seja, o fluxo financeiro não era da reitoria para as frações da universidade e sim das faculdades para reitoria. Mesmo depois de federalizada, organizando-se por unidades acadêmicas e não faculdades, resquícios dessa organização podiam ser percebidos. A constituição autônoma das faculdades estava expressa no primeiro estatuto da Universidade. A fala do ex-reitor Juarez Altafin reproduz um diálogo acontecido em Brasília, no gabinete da Casa Civil:

Fui convidado a participar de uma reunião no gabinete da Casa Civil da Presidência da República, juntamente com Dr. Genésio de Melo Pereira. No gabinete estavam presentes o Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, o Dr. Genésio e eu. Então o Ministro disse ao Rondon Pacheco: - 'Olha, Ministro, o que vocês querem com esse estatuto não é uma Universidade, porque não se concebe uma Universidade com autonomia administrativa e financeira.'

Expliquei que sem aquela estrutura algumas Escolas não aceitariam a Universidade, ou pelo menos uma Escola não aceitaria. Tarso Dutra disse: ‘- Bom, se é assim vamos aprovar este estatuto, mas não é uma Universidade, depois vamos consertar.’ E assim nasceu nossa Universidade, com grave quisto de origem (Caetano; Dib, 1988, p. 94-96).

Essa questão vai perdurar até a Universidade ser federalizada e um novo estatuto ser aprovado. Juarez Altafin cita a resistência firme de autonomia de pelo menos uma Escola, sem citar qual. Mesmo que não seja a única menção, em nenhuma parte das fontes fica evidente, de forma direta, qual seria ela. Contudo, pelo menos em duas ocasiões a Faculdade Federal de Engenharia se valeu da ideia de unidade completamente autônoma dentro de universidade: a primeira refere-se a uma verba enviada à UnU pela União, que seria utilizada para a construção de um Restaurante Universitário (RU) e que, pela ação da Faculdade Federal de Engenharia, passou para sua administração, sendo usada exclusivamente em seus cursos, como apontado no depoimento de José Pires de Oliveira (Caetano; Dib, 1988); a segunda aparece no momento imediatamente anterior à federalização, em que a Faculdade Federal de Engenharia expressou o medo de que um novo estatuto apontasse sua *desfederalização*. Essas indicações levam a crer que essa posição de autonomia necessária mesmo dentro de uma universidade deve ter sido levantada pelo menos por essa faculdade. Por um lado, como disse Tarso Dutra, essa proposta aponta que a UnU não seria uma universidade de fato. Por outro lado, manter o dinheiro da União somente na Escola Federal fazia com que o dinheiro público se aplicasse apenas na porção pública.

Segundo o Ministério da Educação (MEC), portanto, a UnU não nasce uma verdadeira universidade, também nasce com um processo político que suprimiu caminhos burocráticos internos ao próprio ministério. No depoimento de Antonino Martins da Silva Júnior (Caetano; Dib, 1988) o professor afirma que muitas vezes ao se dirigir ao MEC ouvia que deveria na realidade procurar quem criou a Universidade. Desse modo, a criação da UnU, ainda que evidentemente tenha sido formalmente aceita pelo ministro da Educação, não foi tão harmoniosamente conduzida por Rondon Pacheco, com um acordo com Tarso Dutra. A contradição própria da nascente universidade é ser reconhecida como tal, sem de fato funcionar como esse tipo de instituição, resultado do movimento dialético próprio da práxis social.

A passagem da UnU para UFU

Em relação à federalização da UnU, os embates e os procedimentos necessários para que, como o ministro da Educação afirmou, se consertasse a Universidade foram travados ao longo do tempo e das tensões internas. Foi preciso que paulatinamente cada faculdade passasse seus patrimônios para a instituição, e alguns deles estavam em nome da pessoa física de seus patronos. José Pires Oliveira explica que inicialmente a reitoria funcionou em duas salas no centro cedidas por Domingos Pimentel de Ulhôa. Ilar Garotti narra o processo interno das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado para doação do patrimônio em nome da congregação à UnU. Os depoimentos, constantes em *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988), levam a crer que o processo pode ter sido perpassado por dificuldades burocráticas, mas que foi feito de forma voluntária e abnegada pelos dirigentes das faculdades. Porém a análise precisa levar em conta que tal ação angariava prestígio e poder político às figuras de proa das faculdades: Dona Cora Pavan na Faculdade de Artes; Jacy de Assis na Faculdade de Direito; Juarez Altafin na Faculdade de Ciências Econômicas; e a Irmã Ilar Garotti na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Além desses, uma figura de destaque é a do médico Domingos Pimentel de Ulhôa, que apesar de ser ligado à Escola de Medicina e Cirurgia, que seria incorporada posteriormente à universidade, atuou nas faculdades de Direito e Engenharia, sendo o primeiro reitor da UnU – mas ficou pouco tempo no cargo e foi substituído por Juarez Altafin.

Bourdieu (2013), com seu conceito de poder simbólico, explica na obra *Homo Academicus* que dentro de uma universidade um professor ou cientista pode amearhar poder fundamentalmente de duas formas: por meio de funções científicas ou por meio de funções administrativas – além da função de executor de tarefas. Nessas funções o prestígio que consiga mediante trabalhos nas duas áreas lhe confere poder. Assim, chefiar um laboratório de pesquisa – ou publicar um artigo em uma revista de alto impacto – angaria dado capital simbólico de poder científico. Do mesmo modo acontece com o poder que provém de atividades administrativas: o autor designa como poder universitário. Ser um diretor de unidade traz dado capital simbólico – ser reconhecido como bom administrador, mesmo em momentos em que não exerce a função, também.

A UnU não possuía preocupação com pesquisa científica, e mesmo após a federalização a Universidade precisou de tempo para realmente ter o caminho científico como forma de

garantir capital simbólico dentro de sua estrutura. Portanto era justamente o poder ligado à atuação administrativa interna da instituição o único viável no período que vai da criação até depois da federalização. Isso indica que houve uma troca entre capital econômico – a posse de bens – e capital simbólico para aqueles que dirigiam a faculdade.

Essa troca também foi benéfica do ponto de vista econômico, porque, uma vez cedido o patrimônio, sua manutenção também deixava de ser encargo daquela faculdade ou pessoa, que já o dispunha para o funcionamento da Universidade. Essas considerações desafiam a ideia de abnegação em dispor desses bens. Destaca-se ainda que nem todo o patrimônio utilizado nas faculdades era de fato sua propriedade. O Conservatório Musical, depois Faculdade de Artes, funcionou com a disponibilização de muitos bens pessoais de D. Cora Pavan (Silva, 2021) e já foi citado o funcionamento da reitoria em salas cedidas por Domingos Pimentel de Ulhôa. No entanto, no caso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, tudo estava em nome da congregação Irmãs de Jesus Crucificado, que era mantenedora da Faculdade. Durante o processo de criação da UnU, a própria congregação despejou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do prédio que ocupava e que era de sua propriedade.

Além das cinco faculdades que possibilitaram sua criação, outras foram incorporadas – em seu primeiro estatuto já estava prevista a incorporação de escolas superiores criadas posteriormente. Assim, a Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (EMECIU), criada ainda em 1969 e reconhecida em 1974, foi integrada à UnU em 1976, e os cursos mantidos pela Autarquia Estadual de Educação, Odontologia, Medicina Veterinária e Educação Física foram integrados à instituição em 1972. Esse quadro indicava que várias mantenedoras eram responsáveis pela Universidade. As faculdades de Direito, de Ciências Econômicas e de Artes eram mantidas de forma privada; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras era privada confessional; os cursos da Autarquia Educacional estavam sob a responsabilidade do governo do Estado; a Faculdade Federal de Engenharia da União e a EMECIU, apesar de terem origem privada desde 1974, tinham seus gastos com professores e funcionários bancados pela União, bem como um acordo firmado com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1975, que garantiu mais verbas federais para o funcionamento da Escola. Foi preciso propor um novo estatuto para dar uma organização efetiva de universidade à instituição. O novo documento começou a ser discutido antes da federalização, mas, com diversos embates internos, ele só foi aprovado após a UnU ter se tornado UFU.

No livro *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988), os depoimentos do subitem “A Federalização” giram em torno de três eixos. O primeiro, de forma recorrente, remete ao medo de desfederalização, manifestado por parte da Faculdade Federal de Engenharia, que seria infundado. Com os depoimentos sendo feitos de forma retrospectiva durante o período em que a Universidade já era federal, faz muito sentido tal afirmação. No entanto, o depoimento do reitor que conduziu, dentro da perspectiva interna, a federalização, Gladstone Rodrigues, afirma que a privatização da Faculdade Federal de Engenharia chegou a ser cogitada pelo ministro Ney Braga. A resistência, portanto, não era sem fundamentos. Adiante o tema será aprofundado.

O segundo ponto foi o argumento de que a Universidade sempre fora federal. Esse item algumas vezes remete ao mito fundador da UnU, quando os informantes alegam que a instituição sempre tivera tal *status*, seja por ato de origem, seja porque a Universidade *irmã* nunca teve seu caráter federal questionado. Ilar Garotti, Gladstone Rodrigues da Cunha Filho e Wilson Ribeiro da Silva fazem afirmações nesse sentido. Wilson Ribeiro conta ter ouvido de comissões do MEC que, quando a UnU fosse realmente uma universidade, ela seria federal, ideia que retoma a fala de Tarso Dutra de que o que se criara com a UnU não era uma universidade (Caetano; Dib, 1988). A comparação com a UFRG não é adequada devido ao caráter de formação *sui generis* da UnU, que em certa medida nasceu com o nome de universidade sem de fato o ser, o que não ocorreu com a UFRG.

O terceiro eixo era a necessidade de adequação à legislação vigente, que não permitia a aprovação de projetos que significassem aumento de despesa. Como seria possível federalizar a Universidade sem que o orçamento federal fosse afetado? Foram necessárias muitas discussões, adequações e acordos. A primeira mudança foi a distribuição do dinheiro destinado pela União, que era exclusivo para a Faculdade Federal de Engenharia e passou a poder ser aplicado em ações que beneficiassem a Universidade em si. Isso ocorreu quando o Departamento de Assuntos Universitários (DAU) estava sob responsabilidade de Edson Machado, o responsável pelo setor do MEC para articular a federalização. O diretor do departamento afirma que a UnU sempre fora federal – tal qual argumentavam Ilar Garotti e Gladstone Rodrigues (Caetano; Dib, 1988) – e também informa que seu antecessor não possuía o mesmo entendimento. O segundo ponto importante para a adequação foi que já havia uma quantia significativa dos recursos da UnU originada por meio do orçamento da União – além da parte da Faculdade Federal de Engenharia, o convênio realizado entre a EMECIU e o INPS passou a garantir um grande aporte

de dinheiro público federal. Havia também outros recursos que não se modificariam, como convênios variados de outras faculdades e a produção agropecuária, com oferta de serviços à comunidade interna – por exemplo, a realização de fotocópias. Para terminar, um acordo final foi feito com o MEC: quando federalizada, a UnU deveria continuar cobrando mensalidade dos alunos e não poderia haver RU.

A cobrança de mensalidade em universidades federais esteve presente em toda a discussão que deu origem à Lei 5.540/1968 (Brasil, 1968), que tratou da Reforma Universitária. Anuidades e taxas de matrícula, que eram cobradas nas instituições públicas sem embaraço, e principalmente valores mais altos distribuídos em mensalidades sempre sofreram resistência para serem aplicados. Para o MEC, a UFU poderia servir de exemplo, sendo a primeira a cobrar mensalidades mesmo sendo federal. Contudo, o plano acabou não sendo efetivado devido à resistência interna dos estudantes da UFU e de certa forma à resistência estudantil geral sobre o assunto. Homero Santos narra o episódio ocorrido com o ainda candidato João Figueiredo: ele foi levado a prometer o fim da cobrança de mensalidades na UFU, o que cumpriu apenas cinco dias após sua posse (Caetano; Dib, 1988). A UFU se federalizou em 24 de maio de 1978, e Figueiredo assumiu como presidente em 15 de março de 1979. O interregno é de menos de um ano, mas era emblemático que uma universidade pública federal cobrasse mensalidade de forma única no País. A outra promessa, de não construir um RU, demorou mais para ser descumprida.

Edson Machado pondera:

Sempre achei que a Universidade de Uberlândia poderia ser um exemplo para outras Universidades no Brasil, porque ela já nasceu de um esforço da comunidade no sentido de obter meios de sobrevivência. Sempre pareceu que uma boa Universidade, além de receber verbas do governo federal que se destinaria [*sic*] principalmente para manter seu pessoal, a sua carreira docente, ela também poderia captar recursos da comunidade (Caetano; Dib, 1988, p. 225).

A fala do diretor do DAU durante a federalização indica que a defesa dos dirigentes da educação superior era de uma universidade só parcialmente financiada com o dinheiro público, o que coaduna com a própria Reforma Universitária. Embora essa fala, proferida em 1987, esteja dirigida à UFU de 1978, o pensamento sobre o financiamento das universidades por meio da *comunidade* – cobranças aos alunos – nunca deixou de circular. Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 206/2019, de autoria do ex-deputado

General Peternelli (PSL-SP), que visa instituir a cobrança de mensalidade em universidades federais, mantendo a gratuidade somente para alunos carentes. Hoje, a proposta está parada na Comissão de Constituição e Justiça, que é a primeira fase de tramitação. Observa-se que a gratuidade do Ensino Superior nas instituições federais não é ainda ponto de entendimento comum. É preciso ponderar que a estrutura de uma universidade é complexa e demanda muito investimento; a cobrança de mensalidades não iria mitigar de forma expressiva as dificuldades de financiamento. Essa discussão também perde parte importante de um argumento que a justifica: a universidade federal atenderia principalmente a famílias abastadas. Nas últimas duas décadas, elas foram paulatinamente perdendo essa característica, e hoje pelo menos 50% de suas vagas estão destinadas à população de baixa renda pelo sistema de cotas.

Servindo como primeira experiência da cobrança de mensalidades em uma universidade federal, o caso da UFU aponta para o modo como a realidade é dialética. Há um fator legal, forjado pelos interesses de parte do governo ditatorial, que garante a legitimidade de cobrança de mensalidades. Por outro lado, há a resistência estudantil e de parte do professorado e principalmente os interesses das camadas médias que apoiavam o governo militar e eram contrárias a tal cobrança. Nesse caso a disputa acabou sendo vencida pelos que advogam pela gratuidade do Ensino Superior federal. Enquanto isso, o mundo real expresso na universidade uberlandense chegou a experienciar, mesmo que por um curto tempo, uma vitória provisória dos que defendiam o pagamento.

Documentos e memória

Uma das fontes para o presente artigo é o Acervo SEGER, como indicado na introdução. Trata-se de um compilado de documentos organizados pelos funcionários da UFU de forma a preservar aqueles considerados históricos. Esses documentos ajudam a remontar os caminhos e as tensões internas e externas que resultaram na federalização. A numeração aqui apresentada refere-se àquelas dispostas no Acervo SEGER.

O documento 66 apresenta a página do DOU de 26 de maio de 1978, na qual consta a Lei n.º 6532/1978, que transforma a UnU na UFU. O documento possui marcação em caneta azul e apresenta sinais de deterioração, com pequenos rasgos e marcas de fita colante. Junto com o documento 66, está localizado o documento 66A, apensado posteriormente ao 66. Tal

informação não pode ser considerada uma suposição porque o conteúdo do documento 66A é composto por um questionamento do Professor José de Paula Carvalho ao diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CETEC) – que na ocasião era o Professor Valder Steffen Júnior –, feito em 1993, sobre a publicação “Memórias da Universidade Federal de Uberlândia”, de 1988. Segundo o Professor José de Paula Carvalho, o papel da Faculdade Federal de Engenharia teria sido suprimido. Ao fazer o questionamento, o professor anexou a cópia da reunião da Congregação da Faculdade Federal de Engenharia de 24 de abril de 1975, que deliberou por uma proposta de federalização da UnU.

De forma esquemática, os itens do documento 66A são dois: uma solicitação do Professor José de Paula Carvalho em relação a uma publicação de 1988, com data de 1993; e o anexo dessa solicitação, uma ata de reunião da Congregação da Faculdade Federal de Engenharia de 1975, que trouxe à tona a federalização. Ao analisar a solicitação, um problema foi localizado muito facilmente: qual era a publicação citada no texto? Um levantamento foi feito, sobretudo em catálogos disponíveis dentro da UFU, como o do sistema Sofia, que integra as bibliotecas da instituição e permite consulta ao acervo. Não foi localizada nenhuma publicação com o título mencionado. Por outro lado, há a publicação no mesmo ano com sentido parecido: *A UFU no imaginário social* (Caetano; Dib, 1988), que também é fonte para este trabalho. É possível aventar que o Professor José de Paula Carvalho esteja se referindo ao livro de Caetano e Dib; o caráter institucional da publicação pode ser o elemento que desencadeou o desejo de *reparação histórica* via posicionamento do CETEC, que poderia funcionar como *herdeiro* da Faculdade Federal de Engenharia.

Chama atenção o hiato temporal do documento: datado de 1993, trata de uma publicação que à época já possuía cinco anos de editada. No entanto, a solicitação ajudou a enriquecer o conjunto de documentos da SEGER ao anexar cópia da ata da reunião da congregação que aprovou a sugestão de federalizar a Universidade. Ainda que o documento de 1993 abra porta para a *verdade* de documentos anteriores que comprovem uma ideia de federalização e tirem o ineditismo da proposta do professor e da Faculdade Federal de Engenharia, essa questão não é tão simples. Federalizar uma instituição é um processo complexo, com vários atores locais, regionais e nacionais permeando acordos e justaposições de interesse para efetivação. O primeiro a aventar a possibilidade funciona mais como curiosidade do que como processo histórico. Por isso, mais importante do que quem teve a ideia é a

informação de que havia apoio da Faculdade Federal de Engenharia para essa empreitada, mesmo que fosse considerada difícil de ser executada.

A discussão da federalização veio à tona por uma questão anterior: a aprovação pelo Conselho Universitário de um estatuto em 1975. Esse não consta nos “Documentos Históricos da SEGER”, talvez devido aos seus desdobramentos. A Faculdade Federal de Engenharia, conforme o documento 66A, temia que a redação do estatuto colocasse em risco a manutenção da Faculdade pela União. O cerne da discussão, que questionou a legalidade do estatuto, está na formulação presente desde 1969 de que a UnU era uma fundação pertencente ao direito privado – uma clara contradição ao caráter público daquela faculdade. Havia o receio de que a unidade fosse desfederalizada.

A desconfiança da Faculdade possuía um certo fundamento na política efetiva da ditadura civil-militar, contraditória: a lei criada sob seus auspícios indicava a expansão da educação superior via universidades, e a prática era proliferação de entidades isoladas. O arcabouço político desenvolvimentista era signatário da ideologia privatista do Estado: se o estatuto abre portas para o regime privado, a União não poderia se aproveitar da situação para se desincumbir da Faculdade Federal de Engenharia?

Motta (2014, p. 247-248) aponta para a expansão das universidades federais entre 1964 e 1979 e deslinda seus possíveis significados:

Boa parte da expansão do sistema federal veio de mudanças internas nas instituições preexistentes, que durante a reforma criaram novas faculdades e institutos, bem [sic] novos cursos de graduação enquanto aumentavam as vagas para outros já em funcionamento. Houve também expansão do corpo docente nas instituições federais, que passou de 15 mil professores em 1968 para aproximadamente 38 mil em 1978. Quanto ao número de estudantes matriculados nas instituições federais de ensino superior o total passou de aproximadamente 100 mil em 1968 para 185 mil em 1973, saltando para 290 mil em 1979. Vale ressaltar que essa expansão foi proporcionalmente menor que o crescimento verificado nas instituições particulares, pois a porcentagem de alunos nas federais passou de 36% do total de universitários em 1968 para 23% do total de universitários em 1977.

Os números apontados por Motta reforçam que o grande aumento de vagas, instituições, matrículas e professores do sistema federal não fazia frente à expansão privada. Isso acontece dentro de um panorama no qual a expansão é altamente desejável e estimulada, mas

preferencialmente pelo setor privado, e a União age de forma a manter um patamar significativo de atuação, que, no entanto, não chega a fazer frente à iniciativa privada.

Vários elementos levavam o Estado brasileiro a agir dessa forma: o reconhecimento da qualidade das instituições federais; a responsabilidade em responder pelo menos em parte à demanda de vagas; e a pressão oriunda sobretudo da classe média – especialmente dos setores que apoiavam a *revolução* –, que esperava que a formação de seus filhos se desse nesse tipo de instituição. Em meio a isso, havia o jogo político nacional, regional e local. Os interesses de políticos, principalmente os de apoiadores do regime, permeiam as questões de expansão. Em meio a um discurso de *modernização*, aumento da qualificação profissional e incremento tecnológico, um ou mais agentes políticos se capitalizaram ao levar para uma cidade uma faculdade, uma universidade ou, ainda melhor, uma universidade federal, ou ao realizar a federalização de uma universidade preexistente. Eles trabalhavam para poder valer-se desse tipo de legado.

Se a fundação da UnU tem como figura-chave do meio político Rondon Pacheco, a federalização tem outro agente: o deputado Homero Santos, autor do Projeto de Lei n.º 6.523, aprovado em 28 de maio de 1978 e sancionado pelo presidente General Ernesto Geisel. Foi Homero Santos que capitaneou sob a esfera política parlamentar a federalização. No entanto, é preciso ter sempre em mente a dialética da realidade. Homero Santos pode ser a figura de proa, que contou com a atuação de grupos internos à Universidade, agentes políticos locais e interesses da elite regional que, somados, efetivamente tornaram a federalização uma realidade. Como explica Borges (2007, p. 54),

[...] após a aprovação do projeto de federalização, a imprensa uberlandense enaltece com entusiasmo a atuação de Homero Santos. [...] Tendo a Universidade sido federalizada em 24 de maio através da sanção do presidente General Ernesto Geisel, as tensões provocadas por seu antigo estatuto foram atenuadas. Os diretores das faculdades isoladas cederam os patrimônios, a faculdade de Engenharia não teve mais receio de se desfederalizar e se integra definitivamente a Universidade Federal de Uberlândia.

O destaque feito pela autora de que o medo de deixar de ser federal perdia sentido é acrescentado pela ideia de que a Faculdade de Engenharia só se incorporou definitivamente à Universidade após a federalização. Como o documento 66A, a ata da reunião da Congregação da

Faculdade Federal de Engenharia afirma a situação da UnU como *sui generis*, uma vez que público e privado coexistiam na mesma instituição. Amparada pela União, a Faculdade possuía verbas e recursos que as demais não tinham, o salário dos professores era diferenciado em cada unidade e havia cobrança de mensalidades em todos os cursos, exceto os ofertados pela Faculdade Federal de Engenharia.

Uma contradição da Faculdade Federal de Engenharia foi ser um dos agentes que exigiram a autonomia das faculdades frente à UnU, que protestou pelo medo de ser desfederalizada quando se iniciou o processo para um estatuto que definitivamente tornasse a instituição uma *verdadeira* universidade ao mesmo tempo que pediu reconhecimento pela primazia da ideia – projeto que na ocasião era tido como impossível.

A forma como a UFU surgiu e se federalizou, apesar de singular, dialoga estreitamente com o contexto da educação superior no período, seja por suas semelhanças, seja por suas particularidades.

Só lá por volta de 1960 é que começou a vingar um movimento pela agregação das faculdades em universidades. A “federalização” das faculdades foi o caminho para isso. O governo encampou as faculdades de uma cidade, fossem estaduais ou particulares, e as juntava numa universidade. A maioria das universidades federais autárquicas nasceu assim. Se esse processo tivesse seguimento, talvez tivéssemos, hoje, a universidade como regra, não a exceção, em termos de organização do ensino superior (Cunha; Góes, 2002, p. 85).

A história apresentada da criação e federalização da UFU tem o enredo demonstrado pelos autores citados anteriormente. A diferença para o modelo descrito é que em Uberlândia o processo se deu em dois momentos separados por uma década. Criada de forma peculiar, precisou virar *uma verdadeira universidade* para se federalizar. Esse hiato de dez anos entre uma coisa e outra agregou mais instituições à UnU e aumentou as diferenças de financiamento das faculdades que a constituíam. Quando se federalizou, havia o franco apoio do governo do estado de Minas Gerais para tal. Na época quem estava à frente era Rondon Pacheco, o homem que dentro da política nacional criou a instituição – como governador também teve forte atuação para federalizá-la, havia interesse por parte do Estado em se desincumbir da responsabilidade de suas escolas superiores.

No entanto, nem todos os estados da federação tinham interesse em federalizar suas instituições superiores. Há alguns exemplos de estados que acabaram por criar e manter universidades com menos presença da União. São Paulo, apesar de sua influência política durante o século XX, possuía somente a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), criada na ditadura civil-militar – a UFSCar foi uma exceção, não surgiu pela forma conglomerada –; e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que funcionou a maior parte do século como estabelecimento isolado na área de Saúde. Também o estado do Paraná criou e manteve universidades estaduais, enquanto somente havia a Universidade Federal do Paraná (UFPR), federalizada em 1950. Portanto, havia tanto estados que ansiavam para que o Ensino Superior fosse responsabilidade federal como outros que mantiveram sua atuação na etapa.

Entretanto, o foco do presente estudo é a UFU, uma universidade mineira, estado que desde o século passado possui o maior número de universidades federais. Não se produziram ainda trabalhos que logrem explicar tal número. A articulação na esfera nacional de políticos mineiros deve ser uma das razões, mas por si só não explica o fenômeno. Certamente para tal compreensão serão necessários outros elementos que permitam enxergar a realidade. Kosik (2002, p. 23) afirma que “O mundo real, oculto pela pseudoconcreticidade, apesar de nela se manifestar, não é o mundo da transcendência em oposição à ilusão subjetiva; é o mundo da *práxis* humana”. O mundo expresso pelo autor é ao mesmo tempo próximo, porque é onde vivemos, e difícil de acessar, justamente pela complexidade da *práxis* humana. Mas é essa a realidade que o presente artigo procurou apresentar, ainda que parcialmente.

Considerações finais

O processo de federalização da UFU está ligado à criação da instituição antecessora, a UnU – esta talvez já tivesse nascido federal não fosse pela insistência de constituição de uma universidade conglomerada de uma forma extrema. A independência das unidades formadoras, situação condicionante para sua formação, dificultava o reconhecimento pleno como uma universidade real. No entanto, tanto o apoio dos atores locais como a presença de políticos de prestígio no governo ditatorial tornam efetiva a federalização.

Nascida de forma peculiar, a UFU se federalizou da mesma forma. Ao ser encaminhado o projeto de federalização sem qualquer ônus aos cofres públicos, passou a ser encarada como

possível exemplo para o financiamento das federais, já que se previa que seu custeio não fosse totalmente bancado pelo governo, e sim proveniente de mensalidades e recursos próprios. A cobrança de mensalidades em uma instituição federal era prevista na Reforma de 1968, mas foi só durante o breve momento em que foi realizada na UFU que se concretizou. Esse elemento demonstra que, apesar do grande poder, centralizado, tecnocrático, violento, controlador, os movimentos sociais ligados às Universidades durante a ditadura ainda possuíam abertura de ação para deter a cobrança de mensalidades. A experiência uberlandense não logrou caminho em pavimentar o ensino pago em instituições públicas, muito pelo contrário, rapidamente a totalidade dos cursos passou à gratuidade.

Dessa forma as singularidades da instituição surgem como elementos que interagem com o que seria geral. A UnU nasce como uma expressão extrema da simples reunião de faculdades, e posteriormente sua federalização se encaixa como uma luva nas proposições ideológicas do governo. Nas contradições do real, mesmo seguindo os parâmetros mais desejáveis para as universidades mantidas pela ditadura, não logrou permanecer com eles, se constituindo paulatinamente como as demais instituições, pelo menos no quesito financiamento.

Por fim, reafirma-se a necessidade de maior produção sobre a história das instituições escolares, do tipo universidade, para que se compreendam e se possam fortalecer essas instituições, que deveriam ser as preferenciais para a formação de Ensino Superior.

Referências

BORGES, L. T. *A Universidade Federal de Uberlândia: interesses e conflitos na sua formação (Uberlândia 1957-1978)*. 2007. 84 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

BOURDIEU, P. *Homo Academicus*. Florianópolis: Editora UFSC, 2013.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Fixa%20normas%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20e,m%C3%A9dia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.,de%20profissionais%20de%20n%C3%ADvel%20universit%C3%A1rio> Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969*. Autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1969a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-762-14-agosto-1969-374167-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Autoriza%20o%20funcionamento%20da%20Universidade%20de%20Uberl%C3%A2ndia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias> Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei n.º 774, de 20 de agosto de 1969*. Autoriza o funcionamento da Universidade do Rio Grande, RS, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1969b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0774.htm#:~:text=Autoriza%20o%20funcionamento%20da%20Universidade,RS%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias Acesso em: 20 ago. 2024.

CAETANO, C. G.; DIB, M. M. C. *A UFU no imaginário social*. Uberlândia: EDUFU, 1988.

CUNHA, L. A. *Qual universidade?* São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

CUNHA, L. A.; GÓES, M. de. *O Golpe na Educação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

FÁVERO, M. de L. de A. *Da universidade “modernizada” à universidade disciplinada*: Atcon e Meira Mattos. São Paulo: Cortez; Campinas: Editores Associados, 1991.

FERNANDES, F. *Universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

KALINOWSKI, G. M. da R. Com quantos fios se tece uma trama? Uma análise de registros e produções de memórias institucionais da Universidade Federal de Uberlândia (1969 – 2000). 2024. 345 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, 2024.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. São Paulo: Paz e Terra: 2002.

MOTTA, R. P. S. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SANFELICE, J. L. História e historiografia de instituições escolares. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 35, 192-200, set. 2009. DOI: <https://doi.org/10.20396/rho.v9i35.8639622>

SAVIANI, D. A expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. *Póesis Pedagógica*, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 4-17, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035>

SILVA, R. de S. F. *Genealogia do Curso Superior de Música da Universidade de Uberlândia, MG (1957-69)*. 2021. 211 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

VIEIRA FILHO, G. *O ensino superior no município de Uberlândia – 1957 a 1978: o papel das lideranças locais e do Governo Federal*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1993.

Submissão: 02.06.2024.

Aprovação: 17.08.2024.